



MMN - Projeto de Lei  
Número: 089/2020  
Folha: 27 2

*Nina Souza*  
VEREADORA

*Estado do Rio Grande do Norte*

*Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho*

**GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA**

**Projeto de Lei nº: 089/2020**

**Relator:** Ver. Nina Souza

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
RELAÇÃO Nº 14  
19/08/2020

**PARECER**

Os autos retornaram a esta Comissão para análise e parecer da emenda encartada pelo Nobre Vereador Vereador Aldo Clemente que altera o artigo 3º do projeto de lei nº 089/2020 com a seguinte redação: "Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorrido 180 (cento e oitenta) dias da data da sua publicação".

Ao analisar os presentes, verifico que a emenda encartada não altera o objeto da proposição. Sendo assim, ratifico o entendimento do parecer anterior, votando contrário a tramitação do projeto de Lei nº 089/2020.

Natal, 19 de agosto de 2020.

**NINA SOUZA**

**Vereadora PDT**

1

2